

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 167
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa e operacional, adequação orçamentária e financeira e, consequentemente, a organização da Instituição e melhor prestação dos serviços aos beneficiários;

Considerando a necessidade de implementação de medidas administrativas para otimizar a gestão dos recursos da Autarquia e possibilitar uma assistência à saúde cada vez mais qualificada a todos os beneficiários, sem gerar desassistência;

Considerando a necessidade de organização e formalização dos fluxos a serem seguidos pelos servidores e colaboradores do IPESAÚDE no que se refere a autorização de procedimentos, bem como para o devido conhecimento dos beneficiários e de toda a população;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitido ao setor de perícia do IPESAÚDE, nos casos que entender pertinente, direcionar o beneficiário à avaliação de outro profissional especialista e/ou junta médica para a devida validação do procedimento a ser realizado.

Art. 2º – Caso o beneficiário não compareça ao atendimento direcionado, a autorização do procedimento ficará suspensa até a realização da referida avaliação.

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de setembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6Y1C-8F8S-LKXJ-DYXL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 12/09/2023 14:56:09 (Docflow)

quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.234

20

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 432/2023 De 12 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

FERNANDO CALUMBI NETO, CPF n.º XXX.074.065-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotado no Hospital de Urgência Governador João Alves Filho-HUSe, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 433/2023 De 12 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MATEUS SANTOS DE JESUS, CPF n.º XXX.912.875-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotado no Hospital de Pequeno Porte Pedro Valadares-Simão Dias, com efeito a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 434/2023 De 12 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ALVACYR ALMEIDA JUNIOR, CPF n.º XXX.575.005-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

NOMEAR

ALVACYR ALMEIDA JUNIOR, CPF n.º XXX.575.005-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO N° 313/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 057-2023, justifica o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023, apresenta relação das Associações e/ou Cooperativas habilitadas até o dia 06 de setembro de 2023, conforme previsto em Edital, cujo objeto é selecionar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos do GRUPO D recicláveis e/ou reutilizáveis descartados, gerados e descartados nas Unidades da FSPH.

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU - CARE, inscrita no CNPJ n° 03.776.659/0001-22

Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2023.

Maria Angélica Dionizio Pereira Paim
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 PROCESSO Nº 865/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada, no ramo de engenharia Contratação de Serviços de Transporte Seguro de Materiais Perigosos: substâncias infeciosas e amostras para diagnósticos ou análises para a rede de laboratório de referência regional e nacional, bem como para laboratórios conveniados.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 27/09/2023, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 27/09/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.llicitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 1018797.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 150/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspf.se.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 PROCESSO Nº 732/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH resolve tornar sem efeito a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.223, às fls 10, em 25/08/2023, cujo objeto é o registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de kit automatizado de extração, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, tendo em vista a recusa da assinatura da ata de registro de preço por parte da empresa homologada.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral da FSPH

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerencia de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ:00.377.455/0001-20

LOTE	ITEM	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	01	Frasco Coletor Estéril c/Tiossulfato Frasco para coleta de amostra produzido em poliestireno.	UND	15.200	4,07	IDEXX

Adjudico em 05/09/2023

Sônia Maria Santos Guillerme
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, em 12/09/2023

Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 22 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa e operacional, adequação orçamentária e financeira e, consequentemente, a organização da Instituição e melhor prestação dos serviços aos beneficiários;

Considerando a necessidade de implementação de medidas administrativas para otimizar a gestão dos recursos da Autarquia e possibilitar uma assistência à saúde cada vez mais qualificada a todos os beneficiários, sem gerar desassistência;

Considerando a necessidade de organização e formalização dos fluxos a serem seguidos pelos servidores e colaboradores do IPESAÚDE no que se refere a autorização de procedimentos, bem como para o devido conhecimento dos beneficiários e de toda a população;

quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.234

21

RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitido ao setor de perícia do IPESAÚDE, nos casos que entender pertinente, direcionar o beneficiário à avaliação de outro profissional especialista e/ou junta médica para a devida validação do procedimento a ser realizado.

Art. 2º - Caso o beneficiário não compareça ao atendimento direcionado, a autorização do procedimento ficará suspensa até a realização da referida avaliação.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3272/2022-COMPRAIS.
GOV-IPESAUDE

OBJETO: Aquisição parcelada de curativos utilizados nos diversos setores do IPESAÚDE - Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Centro de Diabetes e Endocrinologia e Centro de Especialidades.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

Ficam declarados REVOGADOS os lotes 01, 12, 13, 14 e 26, em decorrência do interesse público e a conveniência administrativa, com espeque no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Conforme Ofício 513/2023-IPESAÚDE, anexo aos autos folha 2.153.

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEAD

Claudio Mitidieri Simões
Diretor-Presidente do IPESAUDE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 068/2023

CONTRATANTE: IPESAUDE

CONTRATADO: NASCIMENTO LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 36.842.134/0001-05

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/4 08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$200.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

PARECER JURÍDICO N.º 866/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.50477/2023-5 (EDOC 9758/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 075/2023

CONTRATANTE: IPESAUDE

CONTRATADO: VIVIANE SERVIÇOS DE NEUROPSICOEDAGOGIA LTDA- 51.474.009/0001-75

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/4 08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

PARECER JURÍDICO N.º 873/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.46583/2023-3 (EDOC 9067/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 077/2023

CONTRATANTE: IPESAUDE

CONTRATADO: 50.711.719 - QUÉSIA DE LIMA SIMÓES

- NEURO APRENDER - 50.711.719-0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços na área de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/4 08/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

PARECER JURÍDICO N.º 881/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.51177/2023-9 (EDOC 9880/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Diretor-Presidente

ERRATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade a necessidade

de recredenciamento da rede. Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.1 do Edital, que passa a constar:

1.1. O presente Edital tem como objeto o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE E NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NEUROPSICOEDAGOGIA, ODONTOLOGIA E FONOaudiologia, em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 2062/2023 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), ANTONIO ANGELO DOS SANTOS, CPF nº XXX.165.535-XX, do(a) ex-segurado(a) JUDITE MARIA RODRIGUES SANTOS, CPF nº XXX.973.465-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.

PORTARIA N.º 2063/2023 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), DILEA ALVES PEREIRAMELO, CPF nº. XXX.965.225-XX, do(a) ex-segurado(a) ANTONIO VIEIRA DE MELO, CPF nº: XXX.999.999-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N.º 2064/2023 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado (a), ANTENOR DIAS PEREIRA, RG, nº XXX.82X2XX SSP/SE, CPF nº: XXX.061.985-XX, conforme Art. 13 da Portaria nº 88/2021.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria N.º 1964/2023 RESOLVE: Conceder, através do processo nº EX.00441.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA GENILDA DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº XXX.340.055-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ROMILDO HONORIO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.442.735-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 1965/2023 RESOLVE: Conceder, através do processo nº EX.00441.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA GENILDA DA CRUZ OLIVEIRA, CPF nº XXX.340.055-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ROMILDO HONORIO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.442.735-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 1987/2023 RESOLVE: Conceder, através do processo nº EX.00616.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) RITA DE CASSIA CHAGAS FORTES, CPF nº XXX.220.715-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ANDRE MENEZES FORTES, CPF nº XXX.164.035-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2009/2023 RESOLVE: Reabilitar, através do processo nº EX.00660.07/2022-RV2/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), GEAN CARLOS SOARES ARAUJO, CPF

nº XXX.236.165-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VINICIUS CORREIA ARAUJO, CPF nº XXX.781.135-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 24 (vinte quatro)anos de idade, se estudante universitário; fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

Portaria N.º 2024/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) EDSON WILSHIRE COSTA, CPF nº XXX.535.655-XX, na condição Filho, definitivamente invalido ou incapaz, se solteiro e sem renda, do(a) ex-segurado(a), MARIA UMBELINA WILSHIRE COSTA, CPF nº XXX.538.275-XX, solicitado no processo nº EX.00641.07/2017_C2-P.

Portaria N.º 2035/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00632.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CELDA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.231.805-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSAFÁ OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.241.545-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2036/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00631.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA TERESA SANTOS, CPF nº XXX.452.155-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), LUCIANO NUNES SANTOS, CPF nº XXX.432.005-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2038/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00650.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE VALDEMIR DOS SANTOS, CPF nº XXX.459.455-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), MARIA LAURITA DOS SANTOS, CPF nº XXX.836.835-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2040/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00625.07/2023_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ORLANDO FERREIRA SILVA, CPF nº XXX.986.035-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ORLANDO FERREIRA SILVA JÚNIOR, CPF nº XXX.236.235-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentaldo no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria N.º 2041/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00625.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LEILA CERQUEIRA MENEZES, CPF nº XXX.069.265-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), ORLANDO FERREIRA SILVA, CPF nº XXX.986.035-XX, fundamentaldo no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria N.º 2042/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00613.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CLAUDIA DE SOUZA ALVES , CPF nº XXX.559.745-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOSE ARMANDO NASCIMENTO, CPF nº XXX.654.885-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2043/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00641.07/2021_C2-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LUANA LIMA COSTA, CPF nº XXX.088.575-XX, na condição de Companheiro(a) (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), WEVERTON SANTANA TAVARES, CPF nº XXX.065.405-XX, fundamentaldo no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria N.º 2045/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00460.07/2009-RV5/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.323.095-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) DARIA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.508.595-XX.

Portaria N.º 2050/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00661.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) VALDECK MONTE SANTO DO NASCIMENTO, CPF N.º XXX.957.495-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOVENTINA ALMEIDA NASCIMENTO, CPF nº XXX.321.584-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2052/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00641.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) VALDINEIA DA CRUZ ARAUJO SOARES , CPF nº XXX.570.545-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), RENATO MASCARENHAS SOARES, CPF nº XXX.242.375-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria N.º 2054/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00570.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ELISETE SANTOS DOS SANTOS, CPF nº XXX.772.125-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.237.085-XX, fundamentaldo no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria N.º 2055/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00560.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS, CPF nº XXX.940.285-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº XXX.228.605-XX, fundamentaldo no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 12 de Setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente